



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2022/07/278.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINIL e do Setor de Controle Interno - PREVINIL, autorizo a despesa e RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto a aquisição de material de copa e cozinha para o PREVINIL, em nome da empresa **RRJ Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ 19.290.823/0001-27**, visto que o valor acima citado será de R\$ 1.218,35 (um mil duzentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos).

Em, 25 de agosto de 2022.

Rodrigo Serpa Florêncio
Presidente – PREVINIL

